



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 177/GAPRE, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA GESTÃO E
FISCAL DE CONTRATO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) JOSÉ AUGUSTO COSTA, Secretário Municipal de Cultura, CPF: 872.851.774-15, e **VANILDO SOARES DE ARAUJO**, Coordenador da Divisão de Arte e Cultura, CPF N° 121.888.974-80 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB e as empresas:

- a) **ROSINALDO DE LIMA CUNHA 04606702478** - CNPJ n° 14.827.958/0001-65 - **Contrato N° 00058/2024**
- b) **EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA** - CNPJ n° 24.439.539/0001-00 - **Contrato N° 00059/2024**
- c) **FILIFE PORDEUS BEZERRA CABRAL 11029472459** - CNPJ n° 46.065.953/0001-39 - **Contrato N° 00060/2024**
- d) **META PRODUCOES LTDA** - CNPJ n° 52.796.857/0001-63- **Contrato N° 00061/2024**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE BANDAS PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS "CARNAVAL DE CUITÉ 2024" NESTE MUNICÍPIO**, nos termos do Decreto n° 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 09 de fevereiro de 2024, até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 29 de fevereiro de 2024.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito